AVISO

Candidatura a Bolsa de Mérito 2025/2026

Informam-se todos os Encarregados de Educação dos alunos que pretendam candidatar-se à Bolsa de Mérito e frequentam ou vão frequentar o Ensino Secundário em 2025/2026 (e se enquadram nas condições previstas no Despacho n.º 8452-A/2015 com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 5296/2017 e pela Retificação n.º 451/2017), de que está disponível no sítio do Instituto Pedro Hispano (https://www.iphispano.pt/ase/bolsamerito_pedido.pdf) o impresso para a candidatura à Bolsa de Mérito 2025/2026.

Condições de candidatura

1. Ser beneficiário do Escalão 1 ou 2 do Abono de Família da Segurança Social;
2. Estar matriculado numa oferta formativa de ensino secundário em 2025/2026:
    a) Caso estejam matriculados no 10.º ano (para o ano letivo 2025/2026), os alunos podem candidatar-se se no 9.º ano (frequentado em 2024/2025) obtiveram uma classificação média final igual ou superior a 4, arredondada às unidades.
    b) Caso estejam matriculados no 11.º ano ou 12.º anos (para o ano letivo 2025/2026), se no ano letivo anterior (2024/2025) obtiveram uma classificação média final igual ou superior a 14, arredondada às unidades.
3. Na fórmula de cálculo da classificação média final indicada nos pontos 2 e 3, não entra a classificação atribuída na disciplina de Educação Moral e Religiosa.
4. A candidatura é apresentada pelo encarregado de educação, ou pelo aluno maior de idade, no estabelecimento de ensino que frequentar no ano letivo 2025/2026.

Prazo de entrega da candidatura

A candidatura à Bolsa de Mérito deverá ser entregue até **20 de setembro.**

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Ficha de candidatura à Bolsa de Mérito (devidamente preenchida);
- Declaração da Segurança Social do escalão do Abono de Família (ou declaração do serviço processador do Abono de Família) atualizada;
- Comprovativo de NIB (número de identificação bancária) do encarregado de educação.